

MOÇÃO

REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEPEL

JUSTIFICATIVA

Recentemente Projeto de Lei dispendo sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S. A., trazia no seu: Art. 3º, A desestatização da Eletrobrás fica condicionada à aprovação pela Assembleia Geral das seguintes condições: I, II, III, IV, V, VI e VII – à manutenção do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel pelo prazo de quatro anos, contado a partir da desestatização.

Ministério da Economia, em função do déficit fiscal do Governo, continua apontando para a venda de ativos do Grupo Eletrobrás, principal mantenedora do Centro, mantendo o risco de extinção do Cepel.

PROPOSTA DO TEXTO

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel), fundado em 1974, é considerado uma das maiores instituições de pesquisas na área de energia elétrica da América Latina. Desde sua criação, o Cepel vem ocupando um importante papel como agente de inovação e transformação, antecipando soluções tecnológicas em diversos estratos setoriais da indústria de energia elétrica e subsidiando importantes decisões gerenciais, inclusive em nível governamental. Hoje, diante das incertezas na trajetória de evolução do setor elétrico brasileiro e da iminente transição energética porque passa o mundo, não é diferente. Com base na experiência acumulada ao longo de quase cinco décadas, o Cepel está focado nos novos desafios que se apresentam.

Com laboratórios nas áreas de alta tensão, alta corrente, alta potência, medição e calibração, materiais, análise química, eficiência energética, supercondutividade, células a combustível, de monitoramento e de diagnóstico, de computação intensiva, de supervisão e controle, e tecnologia solar fotovoltaica se faz importante a adoção de mecanismos de gestão técnica, independência administrativa e selecionada com base em rigorosos critérios técnicos.

Desde sua concepção, está em sintonia com a evolução regulatória e com os requisitos do setor, sendo inúmeras suas contribuições, tanto no campo das pesquisas para o desenvolvimento de metodologias, procedimentos, programas computacionais, equipamentos, quanto na realização de ensaios, pesquisa experimental, perícias e serviços tecnológicos em sua ampla e diferenciada infraestrutura laboratorial, localizada nas Unidades Fundão e Adrianópolis (Nova Iguaçu/RJ).

Os usuários dos produtos e serviços do Cepel vão além do Grupo Eletrobrás, o Centro presta apoio tecnológico ao **Ministério das Minas e Energia (MME)**, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), entidades setoriais, concessionárias, fabricantes e a demais agentes do setor. Neste contexto, o Cepel exerce um papel tipicamente de interesse público, qual seja, de suporte tecnológico e de conhecimento para a atuação de órgãos governamentais e entidades setoriais do setor, em suas atividades de desenho e implementação de políticas,

operação, monitoramento e garantia de segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN) e planejamento da expansão do **Sistema Elétrico Brasileiro (SEB)**. Sendo instituição que exerce papel único de braço tecnológico do planejamento e execução da política energética brasileira, bem como de apoio à integridade da operação e planejamento do SIN de geração e transmissão de energia elétrica. O Cepel devido as suas competências tecnológicas multidisciplinares (pesquisadores/técnicos de diversas áreas e infraestrutura laboratorial única) e sua capacidade de prontidão tecnológica, isto é, de rapidamente mobilizar e integrar essas competências tem contribuído de forma significativa e consistente para a identificação de causas e soluções em situações emergenciais do setor elétrico brasileiro.

Mantém estreita parceria com universidades e institutos do Brasil e do exterior. É um polo de treinamentos, recepcionando bolsistas de mestrado e doutorado, cursos e colóquios setoriais. Permite afirmar que as atividades do Centro permeiam toda a cadeia de inovação: desde as etapas iniciais de produção de conhecimento até sua aplicação no dia a dia das empresas e outras instituições, tornando-o referência em várias áreas do Setor Elétrico.

Hoje, somam-se a Eletrobrás e suas empresas Sócias Fundadoras do Centro, quinze Associados Especiais, número que vem crescendo nos últimos tempos. Dentre eles podem ser citados Petrobras, Eletronuclear, Itaipu Binacional e Amazonas Geração e Transmissão de Energia, com os quais vem intensificando trabalhos de cooperação.

A relevância do Cepel para estruturação e desenvolvimento do setor elétrico nacional, pelo seu grande potencial de inovar, terá papel fundamental para lidar com os desafios que estão por vir.

Lideranças, vinculados a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - ABEE e as Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica dos 27 Estados da Federação, Conselheiros do Sistema CONFEA/CREA, têm absoluta convicção que o Cepel deva continuar fomentando a indústria nacional e reduzindo a dependência de fornecedores de outros países. Reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do Setor Elétrico Brasileiro.

DESTINATARIOS

Ministro de Minas e Energia
Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados
Deputados Federais da Comissão de Minas e Energia
Senadores da República das Comissões de Infraestrutura e Ciência e Tecnologia
Confederação Nacional da Indústria – CNI
Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS.
Empresa de Planejamento Energético – EPE
Conselheiros e Associados do CEPEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Titulo da moção:
Reestruturação e manutenção do CEPEL.

4. PROPOSTA DE TEXTO:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS
(nome e nº do registro do CREA)

1. João Pinto Farias - CREA-SE 2700315642
2. Carlos Augusto Dias Vieira - CREA-MA 0632 D
3. João Alzendo Rodrigues Aragão CREA-CE 10353-D
4. _____

[Digite texto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Josias Gomes R. F. N. 125 908 CREA-MG
6. Leopoldo de Oliveira CREA-MG
7. Luiz A. Rosa CREA-RS
8. Daniela Galdino Sampaio CREA-RS
9. Pedro Katayama CREA-SP
10. Leiz Felipe Pede de Miranda MOTA/RT
11. Soroc. da Silva Barbosa
12. João Raimundo (Mário) Monteiro 1553-D PA
13. Luiz Carlos - CREA/MA-DISSIDA
14. Simone A. Silva CREA-PE
15. Adriano Almeida CREA/MA
16. Arnaldo Henrique Souza Nogueira CREA-RJ
17. Roberto SONDILIZZI NETO CREA-SP
18. Antônio Raimundo de S. Lima CREA-AP
19. Autário Teodoro Soares CREA-PB
20. João Paulo M. R. Sampaio CREA-MG
21. Fernando Brazotto Corrêa CREA-SP
22. Thiago Bolchini CREA-SP
23. Roberto Antonio L. P. CREA 15150 MS
24. Ugo Otávio U. Neto CREA-RS 58.601
25. Ivo Germano Hoffmann CREA-RS 3015
26. Leideika S. Hoffmann CREA-RS 194056
27. Abelardo Pereira F. CREA/SC 4352-9
28. Emerson Aquino CREA/SC 53721-8
29. Raimundo Nonato CREA-RS 6024
30. Carlos Eduardo Gualli CREA-SC 141246-5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Título da moção:
Reestruturação e manutenção do Cepel.

4. PROPOSTA DE TEXTO:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. Alciana Rezende Avelar Rabelo 1029018-60
2. Petersonn Gomes Calparrosa Silva 1652018-60
3. Leor Braga Martins 175.448 MG
4. Gabriel Loris ES 215371

[Digite texto]

Verso → ③

34. Steponie Brondão da Silva CREA/MG

35. Jozé Henrique de Sousa Júnior CREA/BA

36. Emanuel Alves Beth CREA/BA

37. MÁRCIA VIRGINIA CERQUEIRA S/O 1 BAHIA

38. CLAUDIO SAUS JIMÉES DE PAULS CREA/SP

39. CLAUDIO JOSÉ LAMAS - CREA/SP - *Cláudio*

40. Celso Mota dos Santos - CREA/MS - *Cláudio*

41. Samuel Carlos Figueira CREA/SP

42. Duart Nunes de Sousa Junior 1917/113536

43. Evomei Gomes de Jesus CREA - BA

44. JOSÉ PAULO GARCIA - CREA-SP

45. GERALDO JOSÉ PEREIRA - CREA-SP

46. Cleidson S. Ferreira . CREA/MG

47. Adimar Rezende Lage CREA/MG

48. Ricardo Costa. CREA-MG

49. Ronald Vieira Douçal - CREA/RO - 270803631-9

50. WILLIAM MARBONDO VINAGUE FILHO - RG 270.114-RS

51. JOEL MAURO MAGALHÃES - CREA/RO

52. Cláudio Cristiano Ribeiro Figueira CREA MG

53. João Carlos Gimbelti - CREA - SP 016.085-1 *João*

54. Ivan TRALDISSONI - CREA-SC

55. DASTRO DE REUS PEREIRA - CREA/TO

56

57

58

59

60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. NONOCHU SILVA
6. CARMON ELIZABETHA ANTONI 2457-D
7. NEEMIAS MACHADO LAROSA CREA-RS
8. Rafael de Souza Jacinto - CREA-RO
9. ALFREDO HERBÓST AOTO
10. ROCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA
11. ELTON VIEIRA LEITE CREA-RJ
12. Vitor Hugo Gomes e Silva Eng. Civil
13. José Costa Rodrigues
14. Amélia Maria de Lima Nascimento 2478-B CREA-AL
15. Almeida, Soraia CREA-RJ
16. Robson Paulo da Silva Roney
17. Dr. J. B. B. B. B. CREA RJ
18. CREA SP
19. José Gilberto P. Camargo CREA-DF-0601131608-D
20. Edison Fagundes Macedo CREA-SC 1343-D
21. José J. Silva
22. MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO. Modesto. CI. 16332-SP
23. INARÉ ROBERTO R. POETA E SILVA CREA 40240/RQ
24. MARCELO MORAIS CREA-P. 4681
25. CREA-RS
26. RONALDO DO MONTE SANTO. CI/34840-PI.
27. CELOSO MARCIO BATISTO CREA-RO
28. EBER LUIZ PADRÃO FRANCA CREA 120497/D
29. FABIO DA COSTA CASTRO CREA-MG 11597
30. Guilherme Tavares de Silva CREASC 0870312
31. Hamilton Fernando Schenkel CREA-SP 0601198864
32. MARCO ANTONIO SILVA CREA-SP 0601426242
33. MARCIO A. PERNAMBUCO CREA-SP 0600905790



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Título da moção:
Reestruturação e manutenção do Crel

4. PROPOSTA DE TEXTO:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. *Prof. Antonio Lathouco Filho - 008505-8*
2. *Anderson Carlos Gomes Ribeiro*
3. *Reginaldo de Azevedo*
4. *Ericsonete Ramos de Azevedo 1601032644*

[Digite texto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Jose Batista Correa - 4361/D-MG
6. Italo Guzman Ribon
7. Adriano Lacerda Moraes
8. Nelson Deredio Franco
9. NEWTON DE CARVALHO
10. FLAVIO AUGUSTO J. DE GONZALVES
11. Alexsandro Chinel
12. Jose Augusto Devesse de Moraes
13. Jurimay Collares Spilacpe
14. Enzo Fernando Fierman
15. William Renato Duarte Silveira
16. Charles Ricardo Queiroz
17. Jefferson A. de Souza
18. JARI GERALDO NEUMANN 03792-0
19. Marcelo Toli de Melo
20. MARIO SERGIO OLINI FERNANDES 57269 RS
21. Kaio Ruy
22. Lucia Helena Vilainho Ramos 1723 D
23. TEISHIN GUENKA - 929 9132 5923
24. Francisco Antonio de S. B. B.
25. Pablo Kennedy Santana Santa 2437649-SSP-PI
26. Antonio Inden Reis Natividade
27. FELIPE DE JESUS 5954909 20/20
28. Ubiracyro D. S. 54995814708
29. CARLOS DE LACET SIMOES ONVOTER - CONFEA
30. MILTON CAMARGO Costa CREA-PR
31. Elizondio J. T. Sartori



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Titulo da moção
Reestruturação e manutenção do CEPER

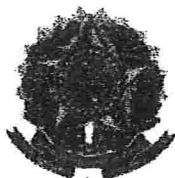
4. PROPOSTA DE TEXTO:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. *Rafael da Silva Junior* CREA-RJ
2. *Murilo Costa Lima* CREA-TO
3. _____
4. _____

[Digite texto]



CEPEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Amory P. Casano MONTANO JR CREA-SP
6. Luiz Gustavo Mantuella Delgado CREA-SP
7. Vinícius Massagali - CREA-SP
8. Celso Luiz de Menezes CREA/PR 22.898/D
9. Rui F. M. Marçal ABEPRO
10. Costa Renato M. Chaves 9794-D PA
11. Cláudio DO LAGO ALBUQUERQUE CREA/MT 14470-D
12. Mathias Pereira Lima Silva CREA/MS 24206-D
13. Winy Martins Silva CREA/DF
14. Maria DO SOCORRO SILVA - BS
15. Ailton P. Pereira CREA/RS
16. Antonio Jorge Silva de Mello 9761- CREA-BA
17. Cláudio Nóbile Diniz CREA-RS
18. Celiano Borges de Oliveira - 12266/D-CO
19. Mansuênia A. Couto Oliveira 12265/D-GO
20. Milton CAMARGO Costa CREA-PR 16263/D
21. Elizamcha goncalves Teques Sartori CREA 131001/D PR
22. Mariana Meilim dos S. Lopes CREA-PA
23. Paulo Henrique da Silva CREA-PA
24. Alan Godoy dos Reis CREA-AP
25. Carlos Anthony Martins CREA-ES
26. Wilson LANA 38071-D/RJ
27. Pádua Teófilo de S. P. - WUNA-CB
28. Samuel de Sousa Fz - CDEN
29. Bruno Junior
- 30.



CEPEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Amador P.C. Monteiro Jr - CREA-SP
6. Demora Luis CREA-PR
7. Rubioi Borges CREA-PR
8. Paulo de Castro Amorim
9. Luiz Tereza M. Silva CREA-MT
10. Ofelir Melo Gomes Boechat CREA-PS
11. Fel de Amor Borges Melo - CREA-CE
12. Justiniano Brancchi CREA-CE
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.



CEPEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Luís Carlos Combiaghi Zouella CREA - SP
6. GILBERTO DECARO CREA - PR
7. ADRIANA FERREIRA DA FONSECA CREA - RJ
8. VINÍCIUS DA SILVA MARTINS CREA - MT
9. ARACIO ANTONIO BARBOSA CREA - RS
10. MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO CREA - RJ
11. Cristina Mitiko Hayasaka CREA - RJ
12. Mauro P. P. da CREA - SP
13. Alan Luis Moura CREA - SP
14. JOSE AUGUSTO DE TOLEDO FILHO CREA - GO
15. JOSE DE SOUZA REIS FILHO CREA - GO
16. RUTE CARVALHAL BORGES CREA - BA
17. Artur Ribeiro Silva CREA - SE
18. ANITA SILVA DE VITOR CREA - GO
19. Emanuel Alves Bili CREA - BA
20. Miguel Cabral Silva CREA - GO
21. Paula Fernanda P. Ribeiro Louva CREA - PA
22. Amara Gisela Melo do Siro CREA - PA (CEPEL)
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____



CEPEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. ~~Luciano Ferreira Rodrigues CREA-MT 8049/D~~
6. ~~Adriano dos Santos Silva CREA-MT~~
7. ~~Mário Carmo Albuquerque PRB-PR 36.300 DN~~
8. Teishin Quenka - CREA-MT - 069-D.
9. Giuliana M. Oliveira - CREA-MT - 29724-
10. Yanair S. Nardo - CREA-SC - 153.276-7
11. Francisco J. T. A. Lodoço CREA-PA
12. Maurício S. Mayer CREA-BA
13. Felipe Antônio da Silva 11639 - CREA-RO
14. TIBO SILVANO RIBEIRO 12300-7 - CREA-GO
15. Darin Sampaio Almeida - CREA-BA -
16. Thiago Castro CREA-RO
17. Luanna Cristina de R. Lima
18. Giovanna M. Soares Lopes CREA-MT
19. ~~Adriano dos Santos Silva CREA-MT~~
20. ~~MARCOS SOUSA CREA-MT 045012~~
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. duiz Carlos Padovani - CREA SP
6. Keila Regina Uezzi CREA/PR
7. CLOVIS P. NASCIMENTO FILHO - CREA-RJ
8. Paula Carolina de Mattos - CREA PR
9. Caio Tenório Tebichiani - CREA-MS
10. Tarcis moisés A. de Paiva CREA-MT
11. Marcelo Albuquerque Bato CREA-MT
12. MANOEL COELHO S FILHO - CREA /PI
13. Marcel de Souza 119 970-4
14. Emerson Nunes Honastock CREA-SC
15. LAUDIONI DA SILVA PORT CREA-SC
16. Roberto Leite CREA-SC
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____